

# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

03 / 06 / 2025

Claudio Giovane P. Milli  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 136/2025

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, viabilizar, por meio de recursos próprios ou de convênio com a SEAG - através do programa Caminhos do Campo, a **pavimentação rural da estrada vicinal que parte da rodovia ES-261 e projeta-se até à ponte situada em frente à Igreja de Santa Lúcia.**

Sala Augusto Ruschi, em 29 de maio de 2025.

  
Enfermeiro Gilmar (MDB)

### JUSTIFICATIVA:

A região de Santa Lúcia possui grande relevância turística para o Município, abrigando diversos empreendimentos voltados ao setor, tais como: Chalés Quinta do Luar, Recanto Tia Juju, Pousada Villa Germânica, Sítio di Trento, Recanto Manaká, Sítio Pousada do Filinho, Pousada Estância Di La Fontella, Sítio Figueiredo, Empório Santa Lúcia, Sítio Recanto Verde, Chalé Vale Verde, Estância Cantinho Abençoado, dentre outros.

A pavimentação rural do trecho que parte da ES-261 e segue até a Igreja de Santa Lúcia beneficiará os empreendedores, turistas, e principalmente, os moradores da comunidade, melhorando a infraestrutura e contribuindo para a valorização da região e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

É válido destacar que, além do turismo, o trecho é utilizado diariamente pelos moradores para acesso ao comércio, a serviços, à saúde, entre outros, bem como pelo transporte escolar.

Dessa forma, contamos com o apoio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para a consecução dessa importante melhoria, que atenderá a um anseio legítimo da população e proporcionará mais dignidade aos cidadãos que utilizam essa via diariamente.



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003000340036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

Tel.: (51) 3299-1474 / 3299-1505 - CNPJ: 01.026.970/0001-10 - [cmst@camarasantateresa.es.gov.br](mailto:cmst@camarasantateresa.es.gov.br)

Brasil.